

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 003/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social de Itapeva/MG, Ivonete Almeida de Barros Marcelino, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de estagiários para atenderem às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à Lei Municipal 1.434 de 16/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (um) ESTAGIÁRIO EM PSICOLOGIA**, no período de 26 a 28 de julho de 2021.

DA BOLSA, DA CARGA HORÁRIA E DA VAGA:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGA OFERECIDA	JORNADA DE TRABALHO	BOLSA DE ESTUDOS
ESTAGIÁRIO EM PSICOLOGIA	Estar cursando no mínimo o terceiro e no máximo o oitavo Semestre de Psicologia, de instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01 (uma) vaga	30 horas semanais	R\$ 1.026,97 (mil e vinte seis reais e noventa e sete centavos) sendo R\$ 756,71 à título de auxílio-educacional e R\$ 270,26 de auxílio transporte

DAS ATIVIDADES:



GABINETE DO PREFEITO

1- O estagiário deve executar suas atividades de estágio em consonância com as orientações do seu supervisor.

2- Compete ao estagiário:

I – Comprovar semestralmente ao RH sua matrícula e frequência regular no curso de ensino superior ao qual está vinculado a execução do estágio;

II – Proceder com o preenchimento dos termos e relatórios anexos à presente Lei com a consequente aprovação do supervisor e do professor orientador;

Parágrafo Único - O descumprimento de qualquer dos incisos supra, acarretará no imediato cancelamento da celebração de estágio com o estagiário com a devida comunicação à instituição de ensino.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

A duração do estágio será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:

O regime da contratação não gera vínculo empregatício com o Município de Itapeva/MG,

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do presente Processo Seletivo será de 27/07/2021 a 27/07/2022, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

I - Cédula de identidade;

II - CPF;

III - Título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de 18 anos;

IV - Uma fotografia 3x4;

V - Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais e declaração de que reside no Município há pelo menos dois anos

VI - Comprovante de matrícula na instituição de ensino;

VII - Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil do Estado de emissão do RG do candidato;



GABINETE DO PREFEITO

A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo I - Ficha de Inscrição, disponibilizado pela **Secretaria de Assistência Social**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples em **envelope lacrado** dos seguintes documentos relacionados acima, com a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021
NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas do dia **26 a 28 de julho de 2021, no horário das 09h00 às 16h00, na sede do CRAS** na Praça Joaquim Luiz, 54 Bairro Centro, nesta cidade.

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não serão cobradas taxas de inscrição.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo é consistente em seleção de estagiário, através de análise de currículo.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise de currículo por equipe nomeada pela Secretaria Municipal de Assistente Social e 01 representante do setor administrativo, no dia **29 de julho de 2021 (quinta-feira)** às 10 horas e observará a seguinte ordem, tendo prioridade:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será o que se segue abaixo:

1. Candidato com maior tempo de matrícula no curso de Psicologia (mínimo de terceiro semestre e máximo de oitavo semestre) – **05 pontos por semestre**



GABINETE DO PREFEITO

2. Cursos extracurriculares (limitados a quatro cursos de duração mínima de quatro horas) – **05 pontos por curso apresentado.**

PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONQUISTADA: 50 PONTOS

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso dois ou mais candidatos empatem no critério de seleção, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

- Candidato com maior idade.
- Sorteio

DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação dos resultados será realizada no dia **29 de julho de 2021 (quinta-feira, a partir das 16h00)**, no mural da prefeitura, no mural do CRAS e no site oficial da Prefeitura de Itapeva.

SÃO REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

I – Celebração de convênio entre a instituição de ensino onde está matriculado o estagiário e a Prefeitura do Município.

II – Celebração de termos de compromisso entre a Instituição, o estagiário e a Prefeitura do Município.

III – Comprovação de matrícula e frequência do estagiário no curso em que se desempenha o estágio, devendo ser a frequência comprovada em períodos não superior a três meses.

IV – A jornada de atividades de estágio deve ser compatível com as atividades escolares desempenhadas junto à Instituição de Ensino.

V – O acompanhamento do estágio realizado junto ao Município deve ser realizado por professor orientador da instituição de ensino e por supervisor/servidor do local de execução do estágio, comprovando o acompanhamento por relatórios.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
A) Atestado médico que ateste a aptidão do candidato em exercer as atividades do estágio;	
B) original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais <u>e declaração de que reside no Município há pelo menos dois anos</u>
C) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
D) original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG);	Recomenda-se que a identidade esteja atualizada, com data de emissão com menos de dez anos.
E) Carteira de Trabalho (CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social)	cópia da Carteira de Trabalho da página da foto e o verso da mesma, ou seja, a qualificação civil
F) original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o Cpf em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp
G) Emissão de Situação Cadastral no CPF;	Acessar para emissão: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
H) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Caso não possua o cartão, ir à agência bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove a data de cadastramento no PIS ou PASEP.
I) 1 fotografias 3x4 recentes;	
J) original e fotocópia do Título de Eleitor	
K) Certidão de quitação Eleitoral	Para emissão:



GABINETE DO PREFEITO

	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
L) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
M) Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil do Estado de emissão do RG do candidato;	
N) Comprovante de matrícula na instituição de ensino;	
O) Se tiver conta no banco Bradesco apresentar cópia do cartão	A conta pode ser corrente ou poupança no referido banco. Não pode ser conta jurídica e nem conta conjunta.

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, no prazo de 03 (três) dias da sua convocação sob pena de desclassificação.

DA RESCISÃO

O estágio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo estabelecido no termo de compromisso ou documento de prorrogação, nos seguintes casos:

- I – Por acordo das partes, ou por decisão unilateral de uma das partes, a qual deve ser comunicada com antecedência mínima de 15 dias no mínimo.
- II – Se demonstrada a ineficiência do estagiário em executar as atribuições necessárias ao cumprimento do período de estágio junto ao Município de Itapeva/MG.
- III – Pelo descumprimento pelo estagiário das obrigações previstas nesta Lei Municipal.
- IV – Pelo abandono injustificado do estágio em período superior a dois dias corridos ou cinco dias alternados em um período de 30 dias.
- V – Pela interrupção ou abandono do curso em que está matriculado o estagiário.
- VI – Por conduta incompatível com o local de execução do estágio.





GABINETE DO PREFEITO

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itapeva/MG, 23 de julho de 2021

IVONETE ALMEIDA DE BARROS MARCELINO
Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Itapeva/MG



GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

Assinale com um X os documentos contidos no envelope:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;
- Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo;

Assinatura do Candidato